



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2018.

*DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO
DECRETO Nº 0235, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2017.*

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - - Fica ANULADO o Decreto nº 0235, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a polarização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança do Guajará e suas anexas, conforme abaixo relacionadas:

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	15098214	E.M.E.F. ANTONIO IRINEU DOS SANTOS	MARAJUPEMA
02	15547841	E.M.E.F. ITAPAIUNA	ITAPAIUNA
03	15561917	E.M.E.F. ITAPAIUNA II	ITAPAUNINHA
04	15516059	E.M.E.F. NOVA SANTA FÉ	NOVA SANTA FÉ

Art. 2º - Pelo presente, fica revogada a polarização acima evidenciada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
em, 12/ 04/ 2018.

.....
Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças